SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393013

Número do Contrato: 170/2018. Nº Processo: 50616501658201721.

PREGÃO SISPP № 328/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03255024000180. Contratado: DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Termo aditivo de rerratificação e reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, visando restabelecer as condições iniciais do contrato, sendo que o valor da contratação, a preços iniciais, passará de R\$ 7.350.368,93 para R\$ 7.391.491,29, em virtude de uma parcela de reajustamento extraordinário de R\$ 41.122,36. Fundamento Legal: Art.37,XXI da Constituição de 1988;Art.65,Inciso II,alínea "d" da Lei 8666/93; cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato. Vigência: 26/06/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$41.122,36. Fonte: 100000000 - 2020NE801328. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 29/06/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 8/2020 - UASG 393025

Número do Contrato: 1108/2014. Nº Processo: 50608000017201833.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 241/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 44239135000775. Contratado: EGIS -ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA.. Objeto: Termo aditivo de Reinício dos Serviços, a partir de 10/06/2020 (inclusive), Restituição do prazo de execução por mais 05 dia consecutivos, devido a paralisação em 02/03/2018 (inclusive), elevando o prazo de execução dos serviços até 14/06/2020 (inclusive) e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 01 ano consecutivo, elevando-o para 14/06/2021 (inclusive), por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de São Paulo. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8666/93. Vigência: 14/06/2020 a 14/06/2021. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 29/06/2020) 393025-39252-2020NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Acesso n.º 02.2020.024.0018 Concedente: Infraero - Aeroporto de São Paulo - Congonhas. Concessionário: ALGAR TI CONSULTORIA S/A, CNPJ: 05.510.654/0001-89. Objeto: Concessão de acesso de empregados para prestação de serviços de Tecnologia da Informação - TI , para a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A Prazo: 06 meses. Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020. Valor global: R\$ 4.986,00. Fundamento Legal: DL Nº 167-SPCS/SBSP/2020. Data da assinatura: 26/06/2020.

DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISTRATO Nº 54/2020/156

Termo de Distrato número 054/2020/156; Concedente: Infraero; Concessionário: Alamo Arte Couro Ltda, CNPJ/MF n. 07.453.883/0001-34. Objeto: Distratar o Termo de Contrato n. 02.2018.035.0027, a partir de 30/06/2020. Data da assinatura: 30/06/2020.

EXTRATO DE DISTRATO Nº 57/2020/156

Termo de Distrato número 057/2020/156; Concedente: Infraero; Concessionário: Natalia Salman Sambucetti, CNPJ/MF n. 22.520.430/0002-58. Objeto: Distratar o Termo de Contrato n. 02.2019.052.0005, a partir de 30/06/2020. Data da assinatura: 29/06/2020.

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empesa PILAR TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.944.786/0001-11, constituída pelo sócios Sra. Maria Aparecida Saraiva Dias, RG nº 3401315 - SSP/SP e CPF nº 092.759.752-72 e Sr. Ronaldo Guimarães Dias Junior, RG nº 5155626 - SSP/PA e CPF nº 842.718.412-34, as penalidades de: a) multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, que corresponde R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais); b) impedimento de licitar e contratar com a Infraero e Descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) ano, com a consequente rescisão contratual unilateral, por descumprimento de cláusula contratual (subitem 14.3), com fundamento nos subitens 26.4 e 29.12 do Termo de Contrato nº 02.2018.045.0008; o inciso "a", do subitem 7.1, do Edital DL 006/SBJC/SBJC/2018, c.c o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; art. 32, inciso IV e art. 83, incisos II e III, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016; art. 3º, III e art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e o Ato Administrativo n° CSAT-AAD-2020/01712 de 25/06/2020.

PEDRO HENRIQUE VIANA GURJÃO Coordenador de Contratos Comerciais

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empesa AZTER EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.279.432/0001-53, constituída pelos sócios, Sr. Izidro Gonçalves Telo, CPF nº 038.361.938-68 e Sra. Fátima Gerônima da Silva Telo, CPF nº 033.239.898-64, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Infraero e toda Administração Pública Federal e Descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação, na ordem de R\$ 80.153,12 (oitenta mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), com a consequente rescisão contratual unilateral, por descumprimento de cláusula contratual (subitem 15.2), com fundamento nos subitens 28.4.1, 31.1 e 31.12 do Termo de Contrato número 02.2015.038.0003; o subitem 14.1, alínea "a", do Pregão Presencial nº 009/ADSE/SBUL/2015; c/c no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; nos artigo art. 7º, I, art. 7º, I, Art. 87, II e III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 14º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; bem como art. 67, I e II, do Regulamento de Licitações da Infraero; e o Ato Administrativo nº CSAT-AAD-2020/01711 de 25/06/2020.

PEDRO HENRIQUE VIANA GURJÃO Coordenador de Contratos Comerciais

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2020 - UASG 395001

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 5084000030201830.

PREGÃO SISPP № 7/2018. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E -LOGISTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, art. 57, inciso II. Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2021. Valor Total: R\$56.057,42. Fonte: 250392530 - 2020NE800110. Data de Assinatura: 28/06/2020.

(SICON - 29/06/2020)

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO №: 17/2020 CONTRATO №: 09/2017 PROCESSO: PE N° 454/2020

PARTES: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA e a UNICONTROLS

TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fica convencionada entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017 por até mais 12 (doze) meses, iniciando em 17/06/2020 até 17/06/2021. Fica reajustado o valor do contrato pelo IPCA, passando para a importância global de R\$ 1.508.830,79 (um milhão quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). As partes retificam o enunciado da cláusula primeira, item 1.2, do termo aditivo n.º 21/2018, para que dela passe a constar a seguinte redação: "Fica reajustado o valor do contrato, passando para importância global de R\$ R\$1.383.738,72 (um milhão trezentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)". As partes convencionam incluir na cláusula primeira do termo aditivo n.º 14/2019 o item 1.2, com o seguinte enunciado: "1.2. O desconto de 2% (dois por cento) concedido pela CONTRATADA deverá ser refletido nos valores unitários dos produtos e servicos objeto do contrato". Altera-se parcialmente a redação disposta no termo de referência, anexo V do edital, constante dos autos do PE 3562/2016, especificamente quanto às disposições que versam acerca do regime de execução do serviço, nos seguintes temos. Suprime-se o segundo parágrafo constante das fls. 30 do edital de pregão eletrônico 024/2016 (termo de referência, Anexo V), que contém a seguinte redação: "Os recursos de mão de obra serão disponibilizados no local, caracterizando a necessidade de um técnico residente em conjunto com um auxiliar técnico nas instalações da Contratante, sem vínculo empregatício, em período integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano". Suprime-se o oitavo parágrafo constante das fls. 30 do edital de pregão eletrônico 024/2016 (termo de referência, Anexo V), que contém a seguinte redação: "O técnico residente deverá estar disponível para a CODESA, lotado em suas dependências, de forma a estar apto a atuar prontamente nas ações corretivas e preventivas relativas a manutenção, inclusive nos finais de semana e feriados, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano". Inclui-se na cláusula oitava, item 8.1, do contrato 09/2017 a alíneas "x", o seguinte enunciado: "a CONTRATADA empregará na execução dos serviços equipe formada por um engenheiro de automação e dois técnicos de automação sêniores". Inclui-se na cláusula oitava, item 8.1, do contrato 09/2017 a alíneas "y", o seguinte enunciado: "a CONTRATADA manterá nas dependências da CONTRANTE a equipe destacada para a prestação dos serviços durante o horário administrativo, de 8h às 18h". Inclui-se na cláusula oitava, item 8.1, do contrato 09/2017 a alíneas "z", o seguinte enunciado: "fora do horário administrativo, a CONTRATADA executará os serviços mediante regime de sobreaviso, devendo garantir atendimento ininterrupto, célere e eficaz, 24 horas por

VALOR: R\$ 1.508.830,79 (um milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO №: 18/2020 CONVÊNIO №: 01/2018 PROCESSO: PE N° 2849/2018

PARTES: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA e o TERMINAL DE VILA VELHA

S/A - TVV

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/06/2020 até 28/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Processo N.º: 976/2019. Espécie: Termo de Encerramento do Contrato de Transição № 04/2019. Contratante: Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Contratada: INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICA S/A - CNPJ: 96.825.575/0001-12. Objeto: Encerramento do contrato de transição nº 04/2019. Data de Assinatura: 22/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo CODEBA n.º 072/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017. Contratante: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Contratada: SERVICE PACK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ n.º: 11.721.928/0001-81. Autorizado pela: DIREX, na sua 179ª Reunião de 1º/6/2020. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 013/2017. Prazo de vigência: 6 meses contados a partir de 1º/6/2020. Valor: R\$336.398,40. Data de Assinatura: 1º/6/2020. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Jenner Auusto da Silveira Kruschewsky (diretores da CODEBA); Daniela Santos Miranda de Jesus (sócia administradora da Contratada).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 77/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 455/2020. NOME DO CREDOR: CARLOS ROBERTO CARDOSO RODRIGUES - ME. CNPJ №: 26.552.631/0001-07. OBJETO: Serviço de execução de projeto e engenharia para recuperação das estruturas de concreto armado do Pier I do TGS do Porto de Aratu/Candeias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, Inciso I, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. SETOR REQUISIÇÃO/FISCAL: Gerência de Infraestrutura

AVISO

Torna sem efeito o Termo de Dispensa de Licitação nº 46/2020, publicado no DOU nº 86, seção 3, pág. 67, de 07 de maio de 2020.

Salvador, 25 de junho de 2020 CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL Diretor-Presidente



